

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

No passado dia 1 de fevereiro, um jovem que sofrera um neurotrauma num acidente de viação, foi transportado da Unidade Hospitalar de Chaves para o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, mais precisamente para o Hospital de Santa Maria.

Tal sucedeu em virtude de os cuidados de saúde especializados de que carecia não poderem ser prestados pelo Hospital de Chaves e de, segundo informações entretanto divulgadas pela imprensa, na altura não existir vaga na unidade neurocirúrgica no Hospital de Santo António, o respetivo Hospital de referência.

O transporte foi efetuado através da VMER (Viatura Médica de Emergência e Reanimação) da Unidade Hospitalar de Chaves por, de acordo com as informações disponíveis, não ter sido possível acionar o helicóptero de Macedo de Cavaleiros devido às más condições meteorológicas, que não permitiam um transporte aéreo seguro, quer do doente em questão, quer dos profissionais que o deveriam acompanhar. Já em Torres Novas, o helicóptero de Lisboa foi buscar o doente e transportou-o para o Hospital de Santa Maria.

A situação descrita, conquanto sempre indesejável e sempre suscetível, até, de algumas interpretações menos corretas, parece ter, assim, ocorrido devido ao facto de razões de segurança não permitirem o transporte aéreo do doente de Chaves até a um hospital que possuísse unidade neurocirúrgica e tivesse vaga para o receber.

Temos de realçar que um sistema que pratica anualmente dezenas de milhões de atos clínicos, que efetua mais de um milhão de transportes em ambulância e perto de uma centena de milhar de transportes urgentes só em VMER, assim como mais de 1200 transportes urgentes em helicóptero, como sucedeu, por exemplo, em 2012, reveste-se de uma complexidade que não se pode ignorar e que todos queremos assegurar de que funciona eficazmente.

Decorrido o tempo suficiente para se apurar o que realmente sucedeu na situação descrita *supra*, importa, agora, esclarecer cabalmente em que condições se processou o transporte do

doente referido, a bem da tranquilidade pública e da confiança dos cidadãos na capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde, bem como do próprio sistema de transporte de doentes urgentes.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada abaixo assinada vem, através de Vossa Excelência, requerer que o Senhor Ministro da Saúde preste os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão o cidadão que sofreu um neurotrauma num acidente de viação na região de Chaves, no dia 1 de fevereiro de 2014, foi transportado por ambulância até Torres Vedras e só a partir daqui por helicóptero até ao Hospital de Santa Maria e não de helicóptero logo a partir de Chaves ou Vila Real?
2. Que medidas pondera o Ministério da Saúde tomar com vista a reforçar a capacidade de resposta do SNS, designadamente na região Norte, especialmente no que se refere ao recebimento, tratamento e encaminhamento de doentes necessitados de cuidados de saúde altamente diferenciados para que uma situação como a descrita nunca mais volte a acontecer?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Março de 2014

Deputado(a)s

MARIA MANUELA TENDER(PSD)